# Processo nº 1146-11.00/15-6

# Parecer nº 254/2015 CEC/RS

***O projeto "Trilhos e Trilhas" é recomendado para a avaliação coletiva.***

**1.** O projeto cultural "TRILHOS E TRILHAS", da área de música - eventos, com data fixa, é uma produção da Prefeitura Municipal de Cerrito, CEPC 530, contando na equipe principal com a Santa Fé Produtora e Consultoria, sendo Jenifer Ney Portantiolo responsável pela contabilidade.

A primeira edição do projeto Trilhos e Trilhas, com realização prevista para os dias 24 e 25 de outubro de 2015, na praça João Amélio Dias, em Cerrito, propõe uma mostra de bandas e grupos musicais, prestando homenagem a dois fatores marcantes no município: os trilhos de trem e as trilhas naturais utilizadas para esportes automobilísticos.

O objetivo de proporcionar atrativas e diversificadas opções musicais aos munícipes, valorizando e reconhecendo a importância de músicos locais e regionais, na data de sua emancipação política é o que norteia este projeto.

O jovem município de Cerrito, criado em 1995, deseja reunir dois grupos regionais: Chango Loco e Virou Mania e duas bandas locais: Mariáh e Lenha Verde acrescidos dos shows de Alex Moraes e Tony Ribeiro, em dois dias, com público estimado em 4 mil pessoas. O orçamento é de R$38.308,08 (trinta e oito mil, trezentos e oito reais e oito centavos) com uma participação da proponente Prefeitura Municipal com o valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) que representam 10,18% do orçamento, solicitando ao Sistema Pró Cultura R$ 34.408,08 (trinta e quatro mil quatrocentos e oito reais e oito centavos). O evento, segundo informa o Proponente, não terá nenhuma outra fonte de financiamento.

Pró-cultura RS

É o relatório.

**2.** O Projeto está apresentado dentro dos padrões do sistema Pró Cultura oferecendo, em seus anexos, currículos, cartas de anuência e outros documentos que contribuem para o entendimento da proposta. A análise deteve-se nas informações disponibilizadas no projeto, que foram complementadas através de diligência, sendo estas de inteira responsabilidade do Proponente.

O Plano de Impacto Ambiental contempla as medidas preventivas, compensatórias e ou mitigatórias ao projeto. Em diligência, foi questionada a simples distribuição de 500 mudas pela comunidade escolar ao que o Proponente justificou e informou a metodologia que se dará tal distribuição assim como a complementação da ação com a disponibilização de coletores de resíduos no local do evento.

O Plano de Acessibilidade incorporado ao projeto apresenta condições de acessibilidade para idosos, cadeirantes e deficientes visuais com o compromisso de instalar sinalizadores de tais rampas.

Em diligência foi questionada a distribuição de 160 camisetas em data anterior ao evento. Em resposta, o Proponente solicitou a exclusão de tal rubrica do projeto. Sendo assim será retirado R$ 3.200,00 do orçamento.

O Proponente atendeu a diligência oferecendo informações adicionais sobre a divulgação considerando a inexistência de Plano de Divulgação. Confusa e prolixa explicação permite entender que a Prefeitura Municipal, participará com mídia de rádio e tv, a serem definidas posteriormente. Deve restar claro ao Proponente que tal veiculação deverá contar com Nota Fiscal específica considerando apenas a divulgação de conteúdo do evento cultural Trilhos e Trilhas. Com relação ao material de divulgação impresso, o proponente não informou como fará sua distribuição mas deve estar inteirado de que deverá cumprir o determinado pelos Artigos 30 e 31 da I.N no. 01-SEDAC-2014.

O projeto contribui para o alcance dos objetivos da Lei 13.490-2010 e para o desenvolvimento da área ou segmento cultural em que se insere. Deve-se salientar que este evento não estará vinculado ao evento esportivo que será realizado, uma semana antes, no mesmo município e os recursos disponibilizados, assim como os bens e serviços viabilizados pelo Sistema Pró Cultura, deverão ser utilizados, exclusivamente, para o evento musical.

Sugere-se que em próximas edições sejam valorizados os cachês de quem efetivamente mobiliza o público considerando que no atual projeto apenas 20% (vinte por cento) do valor orçado está direcionado ao pagamento dos artistas, sem os quais seria impossível tal realização.

O mérito deste projeto pode ser reconhecido através de seus objetivos, programação e metas que são claras. O projeto está revestido de relevância considerando a importância da difusão dos grupos musicais da região assim como das bandas e intérpretes locais. A oportunidade reside na promoção uma ação cultural cujo resultado, além do fator crescimento artístico dos envolvidos, poderá ser assistido gratuitamente, por toda a população local e regional.

**3.** Em conclusão, o projeto "**Trilhos e Trilhas**" é recomendado para a Avaliação Coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R$ 32.208,08** (trinta e dois mil, duzentos e oito reais e oito centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.*

**Marco Aurélio Alves**

*Conselheiro Relator*

Pró-cultura RS